

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maurício Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5890 / CNM: 091025.2.0005890-43 / Recibo: 30203 / Data da Certidão: 08/10/2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 5890, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 08 de outubro de 2024

MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO

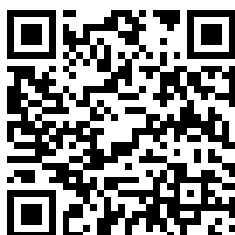
Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUU 80025 KJL

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5890 / CNM: 091025.2.0005890-43 / Recibo: 30203 / Data da Certidão: 08/10/2024.

MATRÍCULA Nº 5890



REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5890

DATA: 15.03.2013

IMÓVEL. Constituído pelo LOTE Nº 07, DA QUADRA Nº 26, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BALNEÁRIO CANELLAS CTY", situado em Iguaba Grande - RJ; cujo lote assim se descreve e caracteriza: com área de 378,00m²; medindo 14,00m de frente para Rua Portugal; 27,00m pela direita para o lote nº 06; 14,00m de fundos para a área de terceiros; 27,00m pela esquerda para o lote nº 08. PROPRIETÁRIOS: PAULINO FREIRE CANELLAS e s/m, HERONDINA PINHEIRO CANELLAS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 082.105.607-78; ARY FREIRE CANELLAS es/m, ARLETE MACEDO CANELLAS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 081.707.207; EDSON ALVES CANELLAS, e s/m, ALDA FREIRE CANELLAS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 107.723.087-72; FAUSTO VIEIRA DA SILVA, e s/m, ELZA FREIRE DA SILVA, brasileiros, casados, portadores do CPF nº 104.276.197; ABEL FREIRE CANELLAS e s/m, THEREZINHA DE JESUS DIGENIO CANELLAS, brasileiros, casados, CPF nº 076.513.097-15; ACYR FREIRE CANELLAS, e s/m, HELENA MARIA FREIRE CANELLAS, brasileiros, casados CPF nº 104;276.007; NAZARETH FREIRE CANELLAS, DIVA FREIRE CANELLAS; IDÊ FREIRE CANELLAS, brasileiras, solteiras, CPF nºs 212.840.246; 104.257.897-20 e 104.255.977, respectivamente; OLGA FREIRE CANELLAS, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 112.975.657-20, todos proprietários, residentes em Iguaba Grande, RJ. e **PROMITENTE COMPRADOR:** IRIO DOS REIS PEREIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente na Travessa Preciosa, 133 – Boassú – São Gonçalo, REG.ANT. Nº 8-A, às fls: 001, sob o nº 001. Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Pedro da Aldeia-RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 15 de Março de 2013. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-1-5890. **QUITACÃO.** Data: 15 de Março de 2013. Conforme Requerimento datado de 01 de Março de 2013, apresentado por IRIO DOS REIS PEREIRA, nos termos do artigo 26 § 6º da Lei nº 6.766/79 alterado pela Lei nº 9.785/99 e o Provimento nº 73 da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, juntamente com a Promessa de

Continua no verso.....

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5890 / CNM: 091025.2.0005890-43 / Recibo: 30203 / Data da Certidão: 08/10/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Compra e Venda e Transferência e Comprovante de Quitação, o imóvel objeto da matrícula nº 5890 foi transferido definitivamente para IRIO DOS REIS PEREIRA, brasileiro, aposentado, casado com IEDA CARMEM DA SILVEIRA PEREIRA, pelo Regime da Comunhão de Bens, residentes na Travessa Preciosa, 133, Boassu, São Gonçalo. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, conforme Guia nº 2013/000743, no valor de R\$ 502,60, paga no Banco Itaú, autenticação mecânica nº A7D100C76F0725912E997BD16410A41BDC62EA92. Apuração Fiscal de R\$ 25.000,00. Inscrição Municipal nº 022883-001, referente à Quitação. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, conforme Guia nº 2013/000648, no valor de R\$ 502,60, paga no Banco Itaú, autenticação mecânica nº AF3E07008D3EBA2C127477F9B6FE2FFDCB9564FF. Apuração Fiscal de R\$ 25.000,00. Inscrição Municipal nº 022883-001, referente à Transferência. Consulta nº 0235513031539573, 0235513031519470, 0235513031551699, 0235513031528569, 0235513031553651, 0235513031516207, 0235513031544604, 0235513031510584, 0235513031537957, 0235513031515938, 0235513031546806, 0235513031512247, 0235513031536697, 0235513031558129, 0235513031524909 e 0235513031507798, em 15/03/2013, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande - RJ, 15 de Março de 2013. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-2-5890. **COMPRA E VENDA**. Data: 16 de Abril de 2013. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda lavrada às Notas deste Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, no Livro nº 124, fls: 082/083, ato nº 040, em 22 de Março de 2013, o imóvel objeto da matrícula nº 5890 foi adquirido por ALEXSANDRO NEVES PACHECO, brasileiro, construtor, solteiro segundo afirma sob as penas da lei, portador da carteira de habilitação nº 04646583350-CNH-Detran-RJ, expedida em 02/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.614.647/63, residente na Rua das Margaridas, lote 42, loteamento Parque Tamariz, nesta cidade de Iguaba Grande-RJ; pelo preço de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), cuja quantia foi recebida mediante o cheque de nº 900004-conta nº 01021438-0-banco 104-Agência 1243- Caixa Econômica Federal-CEF. Condições: Nenhuma. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, Guia de Informação nº 001000/2013, no valor de R\$ 602,60, paga na Caixa Econômica Federal-

Continua na folha nº 002.....



Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5890 / CNM: 091025.2.0005890-43 / Recibo: 30203 / Data da Certidão: 08/10/2024.

5890
MATRÍCULA Nº



REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

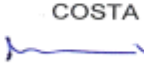
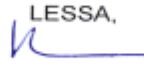
REGISTRO GERAL

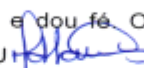
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5890

Folha nº 002

DATA: 16.04.2013

CEF, conforme autenticação nº 081.357018076-1, apuração fiscal no valor de R\$ 30.000,00. Inscrição Municipal nº 022883-001. Consulta nº 0235513041501925 e 0235513041535835, em 15/04/2013, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande - RJ, 16 de Abril de 2013. EU , TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU,   , MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-3-5890. **AVERBAÇÃO**. Data. 23 de Outubro de 2013. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório pelo representante de **ALEXSANDRO NEVES PACHECO**, que apresentou Certidão expedida pela Seção de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 17.10.2013, apresentando também Habite-se, Aceite de Obras, ART do CREA, e planta, para constar a edificação de uma Casa Residencial, de sua propriedade, sita Lote de Terreno de Nº 07, da Quadra 26 do Loteamento denominado "Balneário Canellas City", situado em Iguaba Grande – RJ, imóvel objeto da matrícula Nº 5890, com a área construída de 96,17m2, composta de uma cozinha, circulação, dois quartos, dois banheiros, uma sala, duas varandas e uma garagem, e, está cadastrada na Prefeitura Municipal desta Cidade sob nº 022883-001. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Iguaba grande, 23 de Outubro de 2013. EU , MARÍLIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-4-5890. **COMPRA E VENDA**. Data: 07 de Fevereiro de 2014. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 09 de Janeiro de 2014, o imóvel objeto da matrícula nº 5890, foi adquirido por **CLAUDIA DE BARROS CARDOSO**, brasileira, nascida em 18.06.1969, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 084449156, expedida por SSP/RJ, em 28.05.1987, e do CPF nº 002.731.947-47, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **VALTENIR DE ARAUJO PERPETUO**, brasileiro, nascido em 24.10.1976,

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

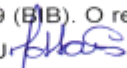
Livro: 2 / Matrícula: 5890 / CNM: 091025.2.0005890-43 / Recibo: 30203 / Data da Certidão: 08/10/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade nº 117114249 expedida por SSP/RJ, em 24.08.1995, e do CPF 076.913.837-38, residentes e domiciliados na Rua Messina, 70, Casa, Jardim Carioca, Rio de Janeiro, RJ; pelo preço de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, conforme Guia nº 2014/000232, no valor de R\$ 1.377,60, pago na Loterias Caixa, Lot 19.21582-8, Term 045445, datado de 21.01.2014. Avaliação Fiscal de R\$ 200.000,00. Inscrição Municipal nº 022883-001. Consulta nº 0235514020736840, e 0235514020741841, em 07/02/2014, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 07 de Fevereiro de 2014. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-5-5890. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 07 de Fevereiro de 2014. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 09 de Janeiro de 2014, o imóvel objeto da matrícula nº 5890, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelo comprador e devedor Fiduciante: **CLAUDIA DE BARROS CARDOSO**, e seu cônjuge **VALTENIR DE ARAUJO PERPETUO**, à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Recursos Próprios: R\$ 25.000,00. Valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 175.000,00. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 200.000,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.200.032 – 24/12/2013 - GEMPF. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 175.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 200.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$ 175.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 420 meses. Taxa de juros ao ano: Nominal: 8,5101. Efetiva: 8,8500. Encargo Inicial Total R\$ 1.749,37. Vencimento do primeiro encargo mensal: 09/02/2014. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula quinta. Sendo as

Continua na folha nº 03.....



Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5890 / CNM: 091025.2.0005890-43 / Recibo: 30203 / Data da Certidão: 08/10/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: Nº 5890

folha nº 03

DATA: 07.01.2014

Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 07 de Fevereiro de 2014. EU, *Marília* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-6-5890. **AVERBAÇÃO**. Data: 07 de Fevereiro de 2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Em 09 de Janeiro de 2014 foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2004, nº 1.4444.0486935-4, Série 0114, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em seu próprio favor, cujos valores, prazos e juros constam no R-5-5890. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 07 de Fevereiro de 2014. EU, *Marília* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-7-5890. **AVERBAÇÃO**. Data: 25 de Outubro de 2017. **Protocolo nº 18554**, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fossem notificados **CLÁUDIA DE BARROS CARDOSO e seu cônjuge VALTENIR DE ARAUJO PERPETUO**, por atraso de pagamento no valor de **R\$ 62.335,03**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 25 de Outubro de 2017. EU, *Marília* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-8-5890. **AVERBAÇÃO**. Data: 26 de Julho de 2018. **Protocolo nº 19470**, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fossem notificados **CLÁUDIA DE BARROS CARDOSO e seu cônjuge VALTENIR DE ARAUJO PERPETUO**, por atraso de pagamento no valor de **R\$ 76.728,00**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de Julho de 2018. EU, *Marília* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

CONTINUA NO VERSO

5890

MATRÍCULA Nº



PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
ECEN221768X
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CCPF87522MXO
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5890 / CNM: 091025.2.0005890-43 / Recibo: 30203 / Data da Certidão: 08/10/2024.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-9-5890. **AVERBAÇÃO**. Data: 02 de Outubro de 2019. **Protocolo nº 21050**, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fossem notificados **CLÁUDIA DE BARROS CARDOSO e seu cônjuge VALTENIR DE ARAUJO PERPETUO**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 2.858,10, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 02 de Outubro de 2019. EU *Amara* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Marília* MARÍLIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-10-5890. **AVERBAÇÃO**. Data: 21 de Janeiro de 2020. **Protocolo nº 21499**, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fossem notificados **CLÁUDIA DE BARROS CARDOSO e seu cônjuge VALTENIR DE ARAUJO PERPETUO**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 110.894,46, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9.514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 21 de Janeiro de 2020. EU *Amara* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Marília* MARÍLIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-11-5890. **AVERBAÇÃO**. Data: 19 de Janeiro de 2024. **Protocolo nº 29136** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fossem notificados **CLÁUDIA DE BARROS CARDOSO e seu cônjuge VALTENIR DE ARAUJO PERPETUO**, por atraso de pagamento no valor de **R\$53.721,41** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 19 de Janeiro de 2024. EU *Amara* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Continua na folha:

nº 004

RECIBO DE PAGAMENTO - TITULO
CONFERENCIA GERAL DA JUSTICA
SITIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CEX 8.232.1 F RV
CONFERENCIA A VALIDADE DO SITIO DE REGISTRO

RECIBO DE PAGAMENTO - TITULO
CONFERENCIA GERAL DA JUSTICA
SITIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CEX 8.232.1 F RV
CONFERENCIA A VALIDADE DO SITIO DE REGISTRO

RECIBO DE PAGAMENTO - TITULO
CONFERENCIA GERAL DA JUSTICA
SITIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CEX 96238 6 V S
CONFERENCIA A VALIDADE DO SITIO DE REGISTRO

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5890 / CNM: 091025.2.0005890-43 / Recibo: 30203 / Data da Certidão: 08/10/2024.

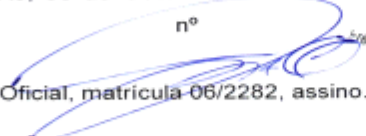
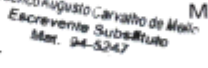
REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

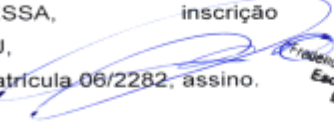
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5890

Folha n 004

AV-12-5890 **AVERBAÇÃO**. Data: 08 de Outubro de 2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF datado de 26 de Junho de 2024 para que o gravame a que se refere ao imóvel constante da matrícula nº 5890 fiquem canceladas e consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 08 de Outubro de 2024. EU  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula-06/2282, assino. 

AV-13-5890. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 08 de Outubro de 2024. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 26 de Junho de 2024 emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF prenotado com o nº 30203 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 5890, em nome do Credor Fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, tendo em vista que o fiduciante **VALTENIR DE ARAUJO PERPETUO E SEU CONJUGE ESPOLIO DE CLAUDIA DE BARROS CARDOSO** mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, e através de Edital, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação, R\$385.413,60 . Guia nº 004302024 paga na CEF, no valor de R\$ 7.710,69 Consulta de Informação nº 0235524100853078 E 023552410080081 em 08/10/2024 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 08 de Outubro de 2024. EU  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula-06/2282, assino. 